

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 146/2014

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CONSELHEIRO TUTELAR NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica criado o dia do Conselheiro Tutelar no âmbito do Município de São João da Boa Vista, que será comemorado no dia 12 de outubro, anualmente, levando ao conhecimento da sociedade à importância dessa função, em combate a violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: - O Conselho Tutelar foi criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, e tem como função básica proteger e defender crianças e adolescentes vítimas de agressões físicas e sexuais.

Mais que uma função é uma missão, que esses abnegados exercem, após escolhidos por eleição direta.

Isto posto nada mais justo que se crie um dia especial em sua homenagem, e o dia 12 de outubro dedicado a criança, também será dedicado à aqueles que trabalham em prol das mesmas.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de maio de 2.014.

**RAIMUNDO RUI
VEREADOR - PV**